**CONVOCAÇÃO Nº 13/2023**

A Presidente da Câmara Municipal de Espigão do Oeste, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Art. 24, §4º da Lei Orgânica do Município, bem como Art.31, inciso XVIII, alínea "a" e Art.181 do Regimento Interno, CONVOCA os senhores Vereadores para a 20ª (vigésima) Sessão Extraordinária, a realizar-se dia 12 de dezembro de 2023, terça-feira, às 11h30min, com a seguinte pauta:

1. Discussão e Votação única do **Projeto de Lei n° 163/2023,** de autoria do Poder Executivo, que "*ALTERA A LEI Nº 2.555 DE 1º DE AGOSTO DE 2022, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023".*
2. Discussão e Votação única do **Projeto de Lei n° 166/2023,** de autoria do Poder Executivo, que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DA CONCESSÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, NA FORMA DE TÍQUETE ALIMENTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". (VALE FEIRA)
3. Discussão e Votação única do **Projeto de Resolução n° 05/2023,** de autoria da Mesa Diretora, que “*Concede abono pecuniário, no cartão SIM, no mês de dezembro de 2023, a título de bonificação no auxilio alimentação criado pela Resolução nº 066, de 20 de junho de 2013, aos Servidores e Vereadores da Câmara Municipal de Espigão do Oeste-RO.*

Espigão do Oeste-RO, Gabinete da Presidência, 08 de dezembro de 2023.

**Delker Klemes Miranda Nobre**

**Presidente/CMEO**